



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA MESA Nº 010 de 23 de novembro de 2023

**“Regulamenta o Memorial Mateus de Medeiros Lula, estabelecendo regras sobre seu objetivo, competências e funcionamento e aprova o Plano Diretor para quadriênio de 2023-2026”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição conferida pelo art. 9º, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, **RESOLVE**:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este Ato da Mesa dispõe sobre os objetivos, competências e regras de funcionamento do Memorial Mateus de Medeiros Lula criado pelo Decreto Legislativo nº 047, de 05 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. O Memorial Mateus de Medeiros Lula será regido pelo Plano Diretor, de duração quadrienal, aprovado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos.

### **CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO, OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS**

Art. 2º O Memorial Mateus de Medeiros Lula, também referido enquanto “Memorial do Legislativo”, adotará como sigla: “MEMA”.

Art. 3º É objetivo do Memorial Mateus de Medeiros Lula coletar, catalogar, conservar e comunicar a história político-administrativa, através das fontes históricas e dos bens museológicos, da Câmara Municipal de Currais Novos, com o intuito de contribuir para reflexão crítica e valorização dos princípios democráticos, do exercício da cidadania, da conscientização das funções do Legislativo e do desenvolvimento histórico, memorialístico, educacional, social e cultural.

Art. 4º Compete ao Memorial Mateus de Medeiros Lula:

I - proporcionar para sociedade o conhecimento da história político-administrativa do município de Currais Novos;

II - coletar, catalogar, conservar e comunicar objetos, documentos, bibliografia e multimídia representativos a história político-administrativa do município de Currais Novos, especialmente no que diz respeito a Câmara Municipal;

III - estabelecer um padrão histórico, museológico, arquivístico e memorialístico baseado em normas técnicas adequadas às atividades que disponibiliza e realiza;

IV - promover, articular e cooperar projetos, programas e atividades que prezem acerca da história político-administrativa do município de Currais Novos;



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

V - desenvolver ações de comunicação com fins de difusão, divulgação e democratização de suas ações; e

VI - exercer outras funções compatíveis com suas finalidades.

Parágrafo único. Para execução das competências previstas neste artigo, a Câmara Municipal de Currais Novos, mediante proposta do Coordenador do Memorial Legislativo, poderá firmar acordos, convênios e outros instrumentos de cooperação com entidades congêneres, especialmente de caráter público.

### **CAPÍTULO III DA GESTÃO**

Art. 5º A gestão técnica e administrativa do Memorial Mateus de Medeiros Lula será exercida pelo Coordenador do Memorial Legislativo, cargo de provimento em comissão nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 6º Ao Coordenador de Memorial Mateus de Medeiros Lula compete:

I - elaborar Plano Diretor, com vigência de 04 (quatro) anos, para respaldar suas funções executivas, suas diretrizes de atuação e planejamento;

II - gerir o Memorial Mateus de Medeiros Lula conforme este Ato da Mesa e o seu Plano Diretor;

III - promover, articular e cooperar projetos, programas, e atividades que prezem acerca da histórica político-administrativa do município de Currais Novos;

IV - apresentar proposta estimativa dos gastos anuais do Memorial Mateus de Medeiros Lula à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos;

V - zelar pela guarda e conservação do acervo do Memorial Mateus de Medeiros Lula;

VI - planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de seleção, aquisição, tratamento, processamento técnico, informatização e divulgação do acervo;

VII - zelar pela manutenção e segurança dos espaços do Memorial Mateus de Medeiros Lula;

VIII - elaborar avaliação anual das atividades, através da produção de relatório a ser apreciado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos; e

IX - exercer outras funções compatíveis com suas finalidades.

### **CAPÍTULO IV DO ACERVO**

Art. 7º É parte do acervo do Memorial Mateus de Medeiros Lula todo conjunto de natureza museológica, arquivística e patrimonial do século XX, da Câmara Municipal de Currais Novos.



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Art. 8º O acervo poderá ser constituído por meio de doação, legado, permuta, recolha e transferência, observada a sua relevância e finalidade para o Memorial Mateus de Medeiros Lula.

Art. 9. Os bens permanentes incorporados ao acervo serão patrimoniados.

Art. 10. A incorporação de acervos ocorrerá mediante procedimentos técnicos de coleta, catalogação, conservação e comunicação.

Art. 11. Poderão ser incorporados, de modo temporário, para o uso das atividades do Memorial Mateus de Medeiros Lula, acervos de natureza museológica, arquivística e patrimonial.

Art. 12. O Memorial Mateus de Medeiros Lula, poderá ceder, de modo temporário, parte do seu acervo.

Art. 13. A guarda e a cessão temporário de acervos deverá obedecer:

I - pedido formal e justificado do solicitante;

II - os cuidados que serão adotados com o acervo cedido; e

III - assinatura do termo de cessão.

Parágrafo único. Fica vedada a cessão do acervo em situações que provoquem riscos a sua preservação.

## **CAPÍTULO V DOS SERVIÇOS**

Art. 14. O Memorial Mateus de Medeiros Lula permanecerá aberto à visitação pública, de terça-feira a sexta-feira, das 07h às 13h.

§ 1º. As segundas-feiras, das 7h às 13h, são destinadas ao expediente interno.

§ 2º. Mediante prévio aviso ao público, o horário de funcionamento do Memorial Mateus de Medeiros poderá ser alterado.

Art. 15. O Memorial Mateus de Medeiros Lula poderá, excepcionalmente, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos:

I - realizar atendimento ao público em turnos vespertino e noturno, bem como, aos sábados, exigido o prévio agendamento; e

II - funcionar, para expediente interno, em horários alternativos ao previsto no art. 15.

Art. 16. Fica vedada visitação pública ao Memorial Mateus de Medeiros Lula durante a realização das sessões plenárias da Câmara Municipal de Currais Novos.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Art. 17. O Memorial Mateus de Medeiros Lula, conquanto não seja uma instituição estritamente museológica, é um órgão memorialístico, histórico e arquivístico, que desempenha, nas suas funções, atividades relacionadas aos preceitos da Museologia.

Art. 18. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Ato da Mesa serão sanadas e solucionados pelo Coordenador do Memorial Mateus de Medeiros Lula.

Art. 19. O Plano Diretor do Memorial Mateus de Medeiros Lula, para o quadriênio 2023-2026, constitui Anexo a este Ato da Mesa.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 23 de novembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

Presidente

JORIAN PEREIRA DO SANTOS

Vice-Presidente

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS

1º Secretário

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

2º Secretário



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
MEMORIAL MATEUS DE MEDEIROS LULA

**PLANO DIRETOR**  
**(2023-2027)**



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

CURRAIS NOVOS/RN

2023

## **PLANO DIRETOR DO MEMORIAL MATEUS DE MEDEIROS LULA**

### **Organização**

03 de abril de 2023 até 06 de setembro de 2023.

### **Coordenação**

Matheus Barbosa Santos – Historiador

Memorial Mateus de Medeiros Lula, Câmara Municipal de Currais Novos/RN

### **Grupo de Trabalho**

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães – Advogado

Vereador da Câmara Municipal de Currais Novos/RN

Leivson Willian Silva da Costa – Estudante de Arquitetura

Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos/RN

Rani Priscila de Sousa – Bacharel em Administração

Auxiliar de Serviços Gerais, Câmara Municipal de Currais Novos/RN

### **Colaboração**

Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva

Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) – Campus de Caicó, no Departamento de História (DHC).

Eduardo Cristiano Hass da Silva

Professor da UFRN, Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS) – Campus de Currais Novos, no Curso de Turismo.

Helder Alexandre Medeiros de Macedo

Professor da UFRN, CERES, no DHC.

Maria Alda Jana Dantas de Medeiros

Professora Substituta da UFRN, CERES, no DHC.

Rafaela Cláudia dos Santos

Diretora do Museu Histórico de São Vicente/RN.

Tiago Tavares e Silva

Historiador do Museu do Seridó/RN.



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

## SUMÁRIO

<b>1 – MEMORIAL MATEUS DE MEDEIROS LULA: PERFIL E CARACTERIZAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
1.1 Histórico.....	5
<b>2 – PROGRAMA CONCEITUAL: DEFINIÇÃO E ABRANGÊNCIA</b> .....	<b>9</b>
2.1 Missão Institucional.....	9
2.2 Visão .....	9
2.3 Valores .....	9
2.4 Objetivo Geral.....	10
2.4.1 Objetivos Específicos .....	10
<b>3 – PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E. GESTÃO DO MEMORIAL: PROGRAMAS E PROJETOS</b> .....	<b>11</b>
3.1 Programa de Gestão Institucional .....	11
3.1.1 Situação Político-Administrativa .....	11
3.1.2 Estrutura Organizacional .....	11
3.1.3 Identidade Visual .....	12
3.1.4 Funcionamento.....	13
3.1.5 Relações Institucionais .....	14
3.2 Programa de Gestão de Pessoas .....	14
3.3 Programa de Comunicação.....	15
3.4 Programa de Acervos.....	16
3.5 Programa de Exposições.....	18
3.6 Programa Educativo e Cultural.....	20
3.7 Programa de Segurança.....	21
3.8 Programa de Acessibilidade .....	22
<b>4 – ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO</b> .....	<b>23</b>



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

**5 – DISPOSIÇÕES GERAIS .....24**

**REFERÊNCIAS.....25**



## 1 – MEMORIAL MATEUS DE MEDEIROS LULA: PERFIL E CARACTERIZAÇÃO

O Memorial Mateus de Medeiros Lula, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, adotará para sua identificação a sigla: “MEMA”. Também será referido como “Memorial do Legislativo”. Adotará para logotipos, com uso definido e controlado a partir do ponto *Identidade Visual*, abordado posteriormente:

1 – Logotipos do Memorial Mateus de Medeiros Lula



Memorial  
Mateus de  
Medeiros  
Lula



Fonte: Elaboração feita por Rani Priscila de Sousa (2023).

O Memorial Mateus de Medeiros Lula, reger-se-á pelo seu Plano Diretor, com vigência de 4 anos (2023-2027), e no que couber e for pertinente, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Estes documentos gerenciam, organizam e promovem subsídios para o funcionamento do Memorial Mateus de Medeiros Lula, auxiliando no desenvolvimento das suas atividades e projetos.

## 1.1 Histórico

O Memorial Mateus de Medeiros Lula, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, foi criado pelo Decreto Legislativo nº 047/2012, no dia 5 de dezembro de 2012, proposto pelo vereador e presidente em exercício, na época, Marinaldo Francisco Gabriel Soares, aprovado por unanimidade pela casa legislativa.

Inaugurado no dia 27 de dezembro de 2012, no pavimento superior anexo ao prédio-sede situado na Rua Vivaldo Pereira nº 173, no Centro, o Memorial do Legislativo foi coordenado por Maria Leonor Assunção Guimarães, que permaneceu no cargo até o ano de 2015, quando encerrou suas atividades na Câmara Municipal de Currais Novos/RN. Desde então, sua gestão vinha se dando de modo esparso, até que não houvesse mais funcionários destinados para sua administração.

Quando da inauguração e do seu funcionamento, sendo sua pesquisa e seu projeto expográfico concebidos por Francisca Luci Dantas, assistente administrativa desta casa legislativa, o Memorial do Legislativo tinha como material expográfico, um módulo das legislaturas que abrangiam o período de 1948 até 2012; uma exposição fotográfica das atividades legislativas daquele período e de momentos anteriores, no qual também estavam expostos os livros de atas; outra exposição com fotografias dos membros mais antigos da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, com dois livros presentes, sendo, um deles, passível de identificação pelos registros fotográficos da época: o *Centenário de José Bezerra Gomes*, de Joabel Rodrigues de Souza; e, por fim, ainda contava com um módulo destinado aos presidentes da referida casa legislativa.

Eram atribuições e diretrizes do Memorial Mateus de Medeiros Lula, segundo o Decreto Legislativo nº 047/2012, de 5 de dezembro de 2012, durante o seu funcionamento e coordenação:

**Art. 2º** - O Memorial tem por objetivos principais, dentre outros: organização, preservação e classificação dos documentos e objetos já existentes, pesquisas, história, informações, resgate e fomento do acervo histórico e cultural da Câmara Municipal de Vereadores de Currais Novos.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal, através da Presidência, proverá o Memorial de meios materiais, técnicos e de pessoal necessários ao seu regular funcionamento, inclusive regulando através de Portaria quando às atividades a serem desenvolvidas, bem como dias e horários de visitação pública.

**Art. 4º** - São atribuições do Memorial Legislativo:

I – Realizar projetos de pesquisa sobre a história do Legislativo Municipal;

II – Coletar, integrar e preservar documentos e peças que possuam valor histórico para o Município;

III – Propor e implementar políticas que visem à preservação da memória institucional;

IV – Promover eventos, seminários, workshops, exposições culturais e outros eventos voltados à sua divulgação;

V – Promover a organização de eventos culturais, agendados pela Mesa Diretora e Vereadores;

VI – Exercer outras funções compatíveis com suas finalidades.

**Art. 5º** - A Estrutura Organizacional do Memorial será exercida pelos Servidores do quadro funcional da Câmara, por designação da Presidência, podendo ser criado através de Resolução cargos comissionados para o exercício da Direção ou Coordenação do órgão, caso se faça necessário.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária constante do Orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Neste período, segundo consta nos registros fotográficos da sua página no *Facebook*<sup>1</sup>, o Memorial do Legislativo recebeu visita do Educandário Jesus Menino, da cidade de Currais Novos/RN; da Escola Corujinha, da cidade de Natal/RN; houve o lançamento do livro *Mergulhos no Humano: Perfis da Vida Real*, de Fagner Farias de Macêdo; da Oficina da 9ª Dired, sobre Biblioteca nas Escolas; o recital de poesia *O Sal da Palavra*, organizado pelo grupo *Poesia Potiguar & Cia*; da exposição *O Sertão Escrito em Relevo*, obras plásticas do artista Josinaldo/Aranha; e da I Reunião de Sensibilização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2015.

Em 8 de fevereiro de 2018, o prédio da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, inaugurou novas instalações e realizou remodelações decorrentes das obras de reforma, no qual o Memorial Mateus de Medeiros Lula sofreu consideráveis modificações, como na redução do seu espaço e no impacto do seu projeto expográfico, que abrigava, neste momento, somente um módulo referente aos mandatos legislativos do período, e que vem sendo atualizados até o dado momento.

Com o intuito de tornar o Memorial do Legislativo atuante e de gestão duradoura da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, a Lei nº 005/2023, que reedita a

---

<sup>1</sup> NOVOS, Câmara Municipal de Currais. **Memorial Mateus de Medeiros Lula**. Disponível em: <<https://www.facebook.com/MemorialCN/>>. Acesso em: 13 jul. 2023.

Estrutura Organizacional desta casa legislativa, assegurou que os trabalhos deveriam conduzir

ações de divulgação e orientações sobre a história do Poder Legislativo curraisnovense; organização formação de servidores; elaborar calendário de visitas e eventos alusivas a memória da casa; garantir o efetivo funcionamento a limpeza e higienização adequadas e atualização das técnicas de exposição levando sempre em conta a valorização da memória e modernização do memorial.

É importante destacar que essa repartição, que irá fazer 12 anos de existência, por mais que não tenha sido coordenada e gerida na maior parte da sua vida, jamais foi desfeita. A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, instalada no antigo prédio da cadeia pública, edificação histórica, de 1916<sup>2</sup>, já passou por diversas alterações, e por mais que este lugar onde hoje se encontram apenas quadros das legislaturas tivesse sofrido toda sorte de mudanças, ele persiste.

Essa persistência tem a ver com memória e com história, com iniciativas que tiveram preocupação quanto ao passado da Câmara Municipal e do município de Currais Novos/RN, pois apesar de estarmos tratando de um memorial, seu caráter museológico percorre e atravessa diferentes formas de pensar e de fazer, pois nas palavras de Bruno Brulon, “a musealidade é um valor criado pela *mudança cultural*. Ela atesta a crença na diferença reconhecida entre o universo banal e o universo mágico criado pela musealização, e logo ela é produzida por meio da performance museal”<sup>3</sup>.

No entanto, além da relação com memória e com história, tem a ver com o presente, com o real e os regimes de verdade, de disputas simbólicas acerca das representações de futuro, pois quando enxergamos e compreendemos o passado como uma reflexão do presente, das reminiscências que não são tão simples e modestas na atualidade, produzimos formas de saber e entendimento crítico, leituras possíveis do real. Dessa forma, “expor é ou deveria ser, trabalhar contra a ignorância, especialmente contra a forma mais refratária de ignorância, a ideia pré-concebida, o

---

<sup>2</sup> SOUZA, Joabel Rodrigues de. **Totoró, Berço de Currais Novos**. Natal/RN: EDUFRN, 2008.

<sup>3</sup> BRULON, Bruno. Pesquisa em Museus e Pesquisa em Museologia: Desafios Políticos do Presente. In: MAGALDI, Monique B.; BRITO, Clóvis Carvalho (Org.). **Museu & Museologia: Desafios de um Campo Interdisciplinar**. Brasília: FCI-UnB, 2018, p.28.

preconceito, o estereótipo cultural”<sup>4</sup>. É correr “o risco de desorientar-se – no sentido etimológico (perder a orientação, perturbar a harmonia, o evidente consenso, constitutivo do lugar comum, do banal)”<sup>5</sup>.

O Plano Diretor do Memorial Mateus de Medeiros Lula (2023-2027), é mais uma tentativa – esperamos que, desta vez, definitiva –, de tornar a história e a memória, alicerçada nas práticas museológicas, pedagógicas, historiográficas, dentre outros campos de conhecimento, como da arquivística, demarcando o caráter interdisciplinar que instituições como essas apresentam, agentes de transformação social. Assim, será possível compor narrativas acerca da história político-administrativa do município de Currais Novos/RN, promovendo reflexões acerca do passado e do presente.

---

<sup>4</sup> MOUTINHO, Mário Caneva. **A Construção do Objecto Museológico**. Edições Universitárias Lusófonas, 1994, p.7.

<sup>5</sup> *Ibidem*.

## **2 – PROGRAMA CONCEITUAL: DEFINIÇÃO E ABRANGÊNCIA**

O Memorial Mateus de Medeiros Lula, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, terá sua atuação voltada, principalmente, para atividades que tratem da história político-administrativa do município de Currais Novos/RN, mas também deverá atuar em propostas que visem de modo mais abrangente aspectos da educação e cultura, levando em conta sua natureza, missão, visão, valores, objetivos e funções básicas.

### **2.1 Missão Institucional**

Coletar, catalogar, conservar e comunicar a história político-administrativa, através das fontes históricas e dos bens museológicos, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, com o intuito de contribuir para reflexão crítica e valorização dos princípios democráticos, do exercício da cidadania, da conscientização das funções do Legislativo, e do desenvolvimento histórico, memorialístico, educacional, social e cultural.

### **2.2 Visão**

Tornar-se referência acerca da história político-administrativa do município de Currais Novos/RN, através da preservação, pesquisa, difusão e conhecimento das memórias político-administrativas, contribuindo para formação da sociedade e da sua conscientização democrática.

### **2.3 Valores**

São valores do Memorial Mateus de Medeiros Lula, princípios que atravessam seus modos de ser e fazer:

- **Valorização** da história político-administrativa do município de Currais Novos;
- **Democracia** na participação responsável da comunidade e na defesa dos valores democráticos;
- **Respeito** à diversidade de públicos;
- **Inclusão** da diversidade de públicos;
- **Transparência** em todos os âmbitos da gestão;
- **Ética** em todas as dimensões e ações institucionais;
- **Compromisso** com a comunidade;

### **2.4 Objetivo Geral**

Atuar como uma instituição memorialística, da história político-administrativa do município de Currais Novos/RN, mas, também, de ações que visem o desenvolvimento histórico, patrimonial, educacional, cultural e científico.

#### **2.4.1 Objetivos Específicos**

São objetivos do Memorial Mateus de Medeiros Lula (2023-2028), a partir de suas concepções mais gerais, destrinchando suas frentes de atuação:

- Pesquisar, conservar e comunicar assuntos relacionados a história político-administrativa do município de Currais Novos/RN, através de exposições, de ações educativas e culturais;
- Promover, apoiar atividades e atuar na defesa da história político-administrativa, do patrimônio cultural, da memória, educação, cultura, meio ambiente e produção científica do município de Currais Novos/RN;
- Propor projeto de lei para tombamento da fachada da Câmara Municipal de Currais Novos/RN;
- Criar o Arquivo “Mateus de Medeiros Lula”;
- Criar a Reserva Técnica do Memorial “Mateus de Medeiros Lula”;
- Criar a Biblioteca “Aurina Vieira da Silva”;
- Construir redes de parcerias, estabelecendo relações com instituições que dialoguem com os objetivos do Memorial Mateus de Medeiros Lula;
- Desenvolver ações de comunicação com fins de difusão, divulgação e democratização das ações do Memorial Mateus de Medeiros Lula;
- Ampliar a capacidade de preservação e divulgação, a partir da digitalização documental e disponibilização *online*;
- Estabelecer normas e políticas para ampliação e gestão de acervo;
- Implementar ações de acessibilidade, de toda natureza e especificidade, em todos os seus setores;
- Definir os parâmetros para o uso dos espaços do Memorial Mateus de Medeiros Lula e daqueles que estiverem ligados a ele;
- Exercer outras funções compatíveis com suas finalidades.

### **3 – PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DO MEMORIAL: PROGRAMAS E PROJETOS**

O Programa Institucional do Memorial Mateus de Medeiros Lula, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, que abrange o quadriênio de 2023-2027, visa sobre o desenvolvimento e a gestão técnica e administrativa, dos processos de articulação, cooperação e apoio entre o órgão e os diferentes agentes, preferencialmente públicos, mas, também, privados.

Aqui, também temos a definição e os objetivos dos programas e projetos, que tocam sua elaboração, implantação, gerenciamento, execução e revisão. Essas ações devem sempre estar de acordo com a missão, a visão, e os valores e objetivos do Memorial Mateus de Medeiros Lula.

#### **3.1 Programa de Gestão Institucional**

Compreende os aspectos relacionados ao desenvolvimento das diretrizes da instituição, nos seus aspectos jurídicos, técnicos e administrativos. Também contempla ações estratégicas e de planejamento relacionadas aos objetivos do Memorial Mateus de Medeiros Lula, respeitando a missão, visão e valores institucionais.

##### **3.1.1 Situação Político-Administrativa**

O Memorial Mateus de Medeiros Lula, criado pelo Decreto Legislativo nº 047/2012, reestruturado pela Lei nº 005/2023, faz parte da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Sem fins lucrativos, apartidário e laico, é gerenciado pelo seu Plano Diretor (2023-2027), e no que couber e for pertinente, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

##### **3.1.2 Estrutura Organizacional**

Atualmente, o Memorial Mateus de Medeiros Lula dispõe de um espaço para expografia, com potencial para ser ampliado. A partir deste Plano Diretor (2023-2027), tem como objetivo:

- Memorial Mateus de Medeiros Lula (já existente, passível de ampliação);
- Criar o Arquivo “Mateus de Medeiros Lula”;
- Criar a Reserva Técnica do Memorial “Mateus de Medeiros Lula”;
- Criar a Biblioteca “Aurina Vieira da Silva”;



Dessa forma, tentaremos estruturar e dotar o Memorial da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, de áreas que potencializem e permitam o desenvolvimento equilibrado das suas atividades, concernentes a missão, visão, valores e objetivos institucionais.

### **3.1.3 Identidade Visual**

Através dos seus logotipos, o Memorial Mateus de Medeiros Lula, deve estar presente em todo e qualquer produto que ele seja articulador, cooperador e apoiador, prezando pela transparência na gestão dos recursos públicos e o compromisso com a prestação de contas à sociedade.

Dessa forma, contribuindo para consolidação da identidade visual do Memorial do Legislativo, e o cumprimento dos devidos créditos obrigatórios em que ele tenha contribuído, o uso dos seus logotipos são:

- O logotipo “MEMA”, acompanhado das palavras “Memorial Mateus de Medeiros Lula”, deverá ser aplicada em todos os projetos que ele atue como articulador, cooperador e apoiador.
- O logotipo “MEMA”, deverá ser aplicada em todo e qualquer produto que ele atue como articulador, cooperador e apoiador, utilizado em peças de comunicação impressa, virtual ou nas redes sociais.
- O logotipo “MEMA”, acompanhado das palavras “Memorial Mateus de Medeiros Lula”, deverá ser aplicada isoladamente quando ele atuar como articulador/realizador.
- Quando o princípio de exclusividade não estiver estabelecido, será permitido a inserção conjunta com outros logotipos.
- O uso dos dois logotipos “MEMA”, deverá respeitar a visibilidade, tamanho, duração e posicionamento iguais ou superiores às demais presentes em determinado material.
- É vetado a aplicação do logotipo em cores alternativas, com bordas, elementos adicionais, textos distorcidos e/ou tipologias diferentes das estabelecidas neste Plano Diretor (2023-2027).

Além das diretrizes estabelecidas para o uso dos logotipos, o Memorial Mateus de Medeiros Lula também adotará como paleta institucional: tons de azul. Portanto, toda

e qualquer peça de comunicação impressa, virtual ou nas redes sociais, deve primar por este gradiente de cor na sua composição.

Estes direcionamentos, o uso padronizado e uniformizado de elementos visuais, contribuirá para o estabelecimento e reconhecimento da identidade do Memorial do Legislativo, além de contribuírem para promoção da visão, missão, valores e objetivos.

### 3.1.4 Funcionamento

O Memorial Mateus de Medeiros Lula, estando subsidiado e sendo uma repartição da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, tem o seu funcionamento gerido por essa casa legislativa. Dessa forma, temos como funcionamento prévio:

<b>DIA</b>	<b>TURNO</b>	<b>MEMORIAL MATEUS DE MEDEIROS LULA</b>
Segunda-feira	Manhã (07h00-13h00)	Expediente Interno
Terça-feira	Manhã (07h00-13h00)	Atendimento ao Público
Quarta-feira	Manhã (07h00-13h00)	Atendimento ao Público
Quinta-feira	Manhã (07h00-13h00)	Atendimento ao Público
Sexta-feira	Manhã (07h00-13h00)	Atendimento ao Público
Sábado	Manhã (07h00-13h00)	Fechado
Domingo	Manhã (07h00-13h00)	Fechado

Em casos excepcionais, a partir de agendamento prévio, o Memorial Mateus de Medeiros Lula poderá realizar atendimento ao público nos turnos vespertino e noturno (com exceção daqueles em que haja sessão plenária dos vereadores), bem como, ao sábado. Este expediente, dessa forma, contará para grade de funcionamento normal, podendo ser utilizado para os fins do Expediente Interno.

Sua grade de funcionamento também está passível de alterações, considerando outras atividades fins do Memorial do Legislativo, tais como: visitas em escola, reuniões administrativas, atividades de pesquisa, participação em eventos, dentre outros exemplos, como na articulação, cooperação e apoio de ações e atividades que estejam relacionadas a missão, visão, valores e objetivos.

### 3.1.5 Relações Institucionais

O Memorial Mateus de Medeiros Lula, deve atuar como articulador, cooperador e apoiador de instituições e iniciativas que versem na temática da história político-administrativa, de práticas museológicas, do patrimônio cultural, da memória,

educação, cultura, meio ambiente e da produção científica em relação ao município de Currais Novos/RN; estabelecendo diálogo com outros memoriais, museus, espaços culturais, instituições de ensino, e órgãos do poder executivo, legislativo e judiciário.

O estabelecimento destas redes e o fomento de tais iniciativas, dentro das temáticas expostas e daqueles que convergem direta ou indiretamente, fortalece relações técnicas, culturais e científicas, também contribuindo para que essas iniciativas atinjam mais pessoas, dando maior visibilidade e pluralidade nas ações.

Uma vez que estas redes de articulação, cooperação e apoio estejam estabelecidas, elas fortalecerão o perfil do Memorial Mateus de Medeiros Lula, contribuindo para que o mesmo possa cumprir satisfatoriamente sua missão, visão, valores e objetivos.

### **3.2 Programa de Gestão de Pessoas**

O Memorial Mateus de Medeiros Lula, dispõe, para o seu funcionamento, de um *Cargo Comissionado de Coordenador do Memorial Legislativo*, previsto na Lei nº 005/2023. Dessa forma, levando em consideração seus objetivos, sua missão, visão e valores, torna-se imprescindível que o/a indivíduo(a) seja nomeado(a) a partir de preceitos técnicos, considerando que os trabalhos se encontram alicerçados nas premissas da museologia (concepção, pesquisa, projetos memorialísticos e museográficos), do diálogo com práticas históricas (revisão bibliográfica, levantamento documental, produção de material didático-pedagógico), arquivísticas (tratamento documental a partir de coleta, higienização, catalogação, digitalização e disponibilização), dentre outras vertentes, como domínio na elaboração de projetos, da produção de conhecimento e oferta de cursos, oficinas e capacitações.

Assim, pessoas com graduação ou pós-graduação em *Museologia, História, Antropologia, Biblioteconomia e Arquivologia*, ou daquelas áreas que estabeleçam estreito diálogo com estes campos do conhecimento, como a *Pedagogia*, estão aptas para coordenarem o funcionamento do Memorial Mateus de Medeiros Lula.

Uma vez identificadas as atividades a serem desenvolvidas de acordo com os preceitos do Plano Diretor (2023-2027), se torna necessário que este funcionário seja incentivado à capacitação, tendo em vista a sua formação e as demandas surgidas. Essas atividades podem ser realizadas de forma espontânea, ou a partir do intermédio de instituições parceiras.

Além disso, considerando que o Memorial Mateus de Medeiros Lula faz parte da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, uma vez que sejam identificadas lacunas, os funcionários desta casa legislativa podem e devem contribuir para realização de diferentes atividades, sob coordenação e gerência do Coordenador do Memorial do Legislativo.

Considerando o contingente de atividades que podem ser desenvolvidas, na intenção de manter relações de articulação, cooperação e apoio com outras instituições, o Memorial Mateus de Medeiros Lula poderá implementar programas de estágios curriculares de estudantes da graduação.

### **3.3 Programa de Comunicação**

O Programa de Comunicação, tem por objetivo divulgar as ações, projetos e atividades do Memorial Mateus de Medeiros Lula, atuando na disseminação, promoção e valorização da imagem institucional.

Para esse fim, o Memorial do Legislativo deve contar com recursos tecnológicos e materiais, atuando na transparência, informação, instrução e consolidação da identidade e imagem junto à sociedade. Suas estratégias de comunicação são:

- Identificação do público a partir das atividades que são ofertadas pelo Memorial Mateus de Medeiros Lula, também se atendo ao “não-público”, daquelas pessoas que não participam de ações propostas pelo Memorial do Legislativo, tentando perceber quais barreiras o distanciam de uma determinada parcela da sociedade. Também é importante nutrir informações e expectativas anteriores ao processo de visitaç o, tentando constituir um caminho que se inicia antes do visitante adentrar nas suas instalaç es.
- O Memorial Mateus de Medeiros Lula possui um Projeto de Identidade Visual, criado juntamente com este Plano Diretor (2023-2027). Sua identidade visual dever  ser veiculada em todo e qualquer material em que ele apareça como articulador, cooperador e apoiador, como, por exemplo, em peças gr ficas de comunicaç o impressa e virtual, e nas redes sociais.
- Uma das estrat gias de comunicaç o do Memorial Mateus de Medeiros Lula,   o uso das m dias sociais, ferramenta importante para visibilidade, comunicaç o, transpar ncia e promoç o das a es realizadas pelo Memorial do Legislativo.

Sua inserção poderá se dar através do *Instagram, Facebook, Youtube, WhatsApp, E-mail* ou em algum outro sítio eletrônico.

- A partir do último ponto, o Memorial Mateus de Medeiros Lula também deverá manter diálogo com a imprensa local, estadual e nacional, criando narrativas e pautas que interessem este segmento e buscando divulgação e promoção das suas atividades. Tal relação poderá se dar através de entrevistas, visitas de televisão e emissoras de rádio.

### **3.4 Programa de Acervos**

O Programa de Acervos do Memorial Mateus de Medeiros Lula, trata dos conjuntos de natureza museológica e arquivística, compreendendo ações de coleta, catalogação, conservação e comunicação.

A salvaguarda do acervo museológico e arquivístico, deve versar acerca da história político-administrativa do município de Currais Novos/RN. Dessa forma, faz parte do planejamento estratégico de acervos:

- Criar o Arquivo Mateus de Medeiros Lula, a partir da documentação do século XX, que se encontra no Arquivo Parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos.
- Criar uma Reserva Técnica para o Memorial Mateus de Medeiros Lula, afim de abrigar toda cultura material que se encontra no depósito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.
- Promover ações de conservação preventiva, a partir da análise sobre diferentes danos causados no suporte; higienização mecânica para remoção de poeira, excrementos e todos aqueles agentes que possam causar danos; monitoramento das condições ambientais (temperatura, umidade, iluminação); e estabelecimento de diretrizes acerca do manuseio, armazenamento, guarda e exposição.
- Realizar ações de catalogação, com observações sobre o estado preliminar de conservação do documento; concepção de fichas-padrão para avaliação e registro do conteúdo documental; e formação de um banco de dados e/ou repertório, com uso de vocabulário controlado, para posterior disponibilização *online*.

- O Arquivo Mateus de Medeiros Lula, também deve atuar enquanto um espaço possível para o desenvolvimento de atividades de ensino, a partir de articulações e cooperações para práticas de paleografia, arquivologia, história e educação patrimonial.
- Dessa forma, o Arquivo do Legislativo também deve promover iniciativas ligadas à pesquisa, como no atendimento e consulta da documentação histórica por parte de estudiosos, pesquisadores e o grande público.
- Movimentações documentais geradas pela necessidade de outros setores da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, devem ser controladas a partir de formulários, preenchimentos e termos de autorização.
- O Arquivo Mateus de Medeiros Lula necessitará de material específico para realização de suas atividades, como, por exemplo: máquina fotográfica, desumidificador de ar, jaleco, trinchas, bisturis, luvas para procedimento não cirúrgico, máscaras cirúrgicas semifaciais, caixas arquivo, papel alcalino, capilhas com material específico para acondicionamento, além de outros materiais, como lápis grafite HB.
- Todo e qualquer uso da Reserva Técnica e do Arquivo Mateus de Medeiros Lula deverá ser referenciado, creditado e citado.

O Programa de Acervos e seus desdobramentos, atendem uma prática de gerenciamento baseada nas premissas museológicas e arquivísticas vigentes, contribuindo para realização da missão, visão, valores e objetivos do Memorial Mateus de Medeiros Lula.

### **3.5 Programa de Exposições**

Uma das principais iniciativas do Memorial Mateus de Medeiros Lula, é o Programa de Exposições, pois elas são concebidas para o público, conduzindo os visitantes à reflexão, proporcionando momentos de lazer e aprendizagem.

Seu espaço expográfico se situa no pavimento superior da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, instalado no antigo prédio da cadeia pública, edificação histórica, do ano de 1916, com linhas arquitetônicas simples, retilíneas, com influência do colonial brasileiro, platibanda decorada, no qual traz no centro as Armas da

República<sup>6</sup>; situado na antessala do Plenário da Câmara Vereador Antônio Othon Filho, dispondo de acessibilidade para o seu acesso e trânsito.

Considerando que o recurso expográfico contempla atividades de pesquisa, concepção, planejamento e montagem de longa duração, curta duração/temporárias e itinerantes, os temas que devem conduzir ações expográficas do Memorial Mateus de Medeiros Lula, devem versar acerca da história político-administrativa do município de Currais Novos/RN. Dessa forma, seu planejamento estratégico deve se ater:

- **Exposições de longa duração**, devem ser pensadas a partir da história político-administrativa do município de Currais Novos/RN, se atendo para missão, visão, valores e objetivos traçados pelo Memorial Mateus de Medeiros Lula; o período mínimo de uma exposição desta natureza, deve ser de 2/3 anos, e no máximo de 4/5 anos; podendo passar por atualizações e reformulações.
- **Exposição de curta duração/temporárias**, devem seguir na mesma premissa e delimitações orientadas pelo Memorial Mateus de Medeiros Lula, uma vez que elas sejam concebidas por ele, na exploração da potencialidade e especificidades do seu acervo; essa vertente expográfica também pode ser pensada e realizada por outras instituições e atores sociais, podendo trabalhar temáticas que estão para além dos recortes do Memorial Legislativo, mas que contemplem aspectos históricos, memoriais, culturais, educacionais e científicos; o período mínimo de uma exposição desta natureza deve ser de 4/6 meses, e no máximo de 12 meses.
- **Exposições Itinerantes**, devem seguir premissas e parâmetros dos dois pontos acima, na especificidade que deve ser pensada para ocupar outros espaços que não o do Memorial do Legislativo, utilizando banners, cartazes e cópias de documentos, em escala local e regional, em diferentes instituições, escolas e demais locais interessados.
- Considerando que o Memorial Mateus de Medeiros Lula se encontra no pavimento superior da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em uma edificação datada de 1916, presente na sua identidade visual, de importância

---

<sup>6</sup> SOUZA, Joabel Rodrigues de. **Totoró, Berço de Currais Novos**. Natal/RN: EDUFRN, 2008.

patrimonial para cidade, sua fachada deve ser tombada através da proposição de um projeto de lei, com o objetivo de preservar bens de valor histórico, cultural e arquitetônico, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados.

O Programa de Exposições do Memorial Mateus de Medeiros Lula, prevê, quando necessário, a participação e contribuição de diferentes profissionais, buscando potencializar o diálogo dos seus projetos expográficos, prezando pela interdisciplinaridade e integração de diferentes áreas.

Também é responsabilidade deste programa, estabelecer diálogo com à comunidade, afim de perceber seus interesses, expectativas e opiniões sobre os projetos expográficos. A partir disto, será possível avaliar parte dos trabalhos que vem sendo realizados pelo Memorial Mateus de Medeiros Lula perante à sociedade. Portanto, esse programa deve estar de acordo e decorrer do conjunto das missões, visões, valores e objetivos que foram prescritos por este Plano Diretor (2023-2027).

### **3.6 Programa Educativo e Cultural**

É parte das metas do Memorial Mateus de Medeiros Lula, articular, cooperar e apoiar atividades de cunho educativo e cultural, que tenham a ver com a história político-administrativa, do patrimônio cultural, da memória, e da ciência em relação ao município de Currais Novos/RN.

Tais metas devem ter como premissa o respeito à diversidade cultural e da participação comunitária, contribuindo para o acesso da sociedade às manifestações culturais, ao patrimônio cultural e ao conhecimento histórico, prezando pela formação cidadã e fomentando o pensamento crítico.

Concomitantemente, é necessário que estes processos não tenham foco e fim nos objetos musealizados, mas a formação dos sujeitos a partir da interação com os bens culturais, tendo em vista que essas ações educativas e pedagógicas devem se preocupar com o pensamento crítico, na participação comunitária, para que seja possível traçar diálogos e panoramas a partir de diferentes vozes e perspectivas.

Desse modo, para que o Memorial Mateus de Medeiros Lula consiga cumprir de modo eficaz e satisfatório o que foi exposto, suas estratégias de atuação devem prezar:



- **Articulação, cooperação e apoio com instituições de ensino**, tendo por objetivo aproximar o Memorial do Legislativo do ambiente escolar, universitário e daqueles que também promovam práticas educativas e culturais, tentando atingir diferentes camadas de público. Este ponto refere-se ao atendimento destes grupos nas instalações do Memorial Mateus de Medeiros Lula, da visitação mediada, proposição de oficinas neste ambiente ou da escola, ou de diferentes práticas que tenham como alicerce os princípios da educação museal, patrimonial, da história político-administrativa, e da memória da cidade de Currais Novos/RN.
- **Memorial aberto**, no intuito de recepcionar, atender e mediar visitas com o público, promovendo lazer, cultura e conhecimento para visitantes e turistas, contribuindo para formação crítica e cidadã dos sujeitos. Além disto, o Memorial do Legislativo também pode promover, cooperar e apoiar diferentes iniciativas, que vão desde eventos socioculturais, mostra de artes, saraus poéticos, clubes de leitura, dentre outras atividades de diferentes naturezas, como exibição de filmes e documentários.

Essas ações proporcionam processos educativos entre os sujeitos, os bens culturais, o conhecimento histórico, e da memória, atuando para formação e preservação da identidade partilhada por um grupo, valorizando-o e promovendo. Essas iniciativas também justificam as razões de existir do Memorial Mateus de Medeiros Lula, estando alicerçadas pelos preceitos da missão, visão, valores e objetivos.

### **3.7 Programa de Segurança**

É objetivo do Programa de Segurança, pensar suas ações a partir da gestão de riscos, mobilizando esforços para minimizar os impactos nos bens museais e arquivísticos. Aqui, deve-se prezar pela segurança do espaço do Memorial do Legislativo, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, da Reserva Técnica e do Arquivo Mateus de Medeiros Lula, na tentativa de definir uma rotina de segurança e estratégias para emergência.

Estando em íntimo diálogo com o *Programa de Acervos*, este programa pensa na segurança de forma mais ampla, propondo ações que visam:

- Os bens museais e arquivísticos, em exposição, na reserva técnica ou no arquivo, só devem ser manuseados pelo coordenador do Memorial Mateus de Medeiros Lula. Quando for necessário que outras pessoas que não o coordenador tenham acesso e movimentem estes objetos, deve ser feito através de autorização e supervisão do mesmo.
- Deverá ser realizado monitoramento acerca dos riscos de vandalismo, incêndio e roubo, através do coordenador do Memorial Mateus de Medeiros Lula e dos funcionários da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, bem como, do sistema de monitoramento por câmeras.
- É necessário que nas instalações do Memorial Mateus de Medeiros Lula e da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, haja vistoria e autorização do Corpo de Bombeiros e políticas de acessibilidade e inclusão.

Essas orientações visam garantir uma maior segurança para o Memorial do Legislativo, da sua Reserva Técnica e Arquivo, através da minimização de riscos, garantindo um funcionamento e gerência seguros e precavidos de eventuais situações que podem atuar na danificação destes bens.

### **3.8 Programa de Acessibilidade**

O Memorial Mateus de Medeiros Lula deve atuar a partir das disposições acerca da acessibilidade e inclusão, priorizando o acesso físico, intelectual, cognitivo e atitudinal, conforme o Decreto nº 8.124/2013, no parágrafo único do art. 23, indicando que os museus devem primar e ter um programa específico relativo à acessibilidade universal, como assegura, também, o Estatuto dos Museus no Art. 35.

O espaço do Memorial Mateus de Medeiros Lula, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, assegura rampas acessíveis, plataformas de acessibilidade, elevador, sinalização, banheiros e locais para espera e descanso. Além disto, prima pela informação e comunicação acessível e inclusiva: nas mídias sociais, com adoção de legendas em vídeos e alt text nas postagens com imagens; bem como, no seu conjunto expográfico, a partir dos equipamentos multimídia, textos, legendas, painéis e vitrines.

É importante garantir que toda e qualquer pessoa, apesar das suas limitações, tenha acesso aos ambientes culturais, seja através de visitas escolares, do acesso à

arte e à cultura, das atividades de lazer entre amigos e família, bem como, do turismo cultural. Premissas como essas, além de serem asseguradas pela lei, também contribuem para o conjunto das missões, visões, valores e objetivos do Memorial do Legislativo.

#### **4 – ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO**

Os programas acima listados, deverão ser realizados ao longo da vigência deste Plano Diretor (2023-2027), através da realização de projetos, do desenvolvimento de programas e da adoção de metodologias específicas para os seus respectivos fins, prezando pela transparência, monitoramento e avaliação das ações.

Para alcançar tais diretrizes, o Memorial Mateus de Medeiros Lula se propõe:

- Realização de reuniões semanais e mensais, na medida em que forem necessárias, para o estabelecimento de metas, planejamento de atividades e execução das propostas.
- Avaliação anual das atividades que foram desempenhadas pelo Memorial do Legislativo, afim de refletir sobre os pontos fortes e fracos a partir do que foi proposto e desenvolvido. Este processo será materializado através de um relatório.
- Apreciações por parte do público, afim de refletir sobre os pontos fortes e fracos a partir do que foi proposto e desenvolvido. Este processo pode ser realizado em rodas de conversa, no preenchimento de formulários e através de caixas de opiniões/sugestões.

Esse prognóstico, essas ferramentas de avaliação, através de diálogos e apreciações das atividades desempenhadas, contribuirão para gestão e aperfeiçoamento das atividades ofertadas e dos projetos que poderão ser propostos, assegurando que o conjunto institucional disposto na missão, visão, valores e objetivos, seja cumprido e respeitado.

#### **5 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Considerando o que foi exposto e discutido até aqui, fazem parte das premissas gerais do Memorial do Legislativo:

- a) O Memorial Mateus de Medeiros Lula, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, conquanto não seja uma instituição estritamente museológica,

articula funções de caráter memorialístico, histórico e arquivístico, que desempenha, nas suas funções, atividades que estão relacionadas aos preceitos da Museologia;

- b) O Memorial Mateus de Medeiros Lula integra a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, sem fins lucrativos, apartidário e laico;
- c) Este Plano Diretor (2023-2027), entrará em vigor após apreciação de profissionais das áreas de Museologia e História e aprovação pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos/RN;
- d) O Plano Diretor terá vigência de 4 (quatro) anos: 2023-2027;
- e) Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Plano Diretor (2023-2027) serão sanadas e solucionadas pelo Coordenador do Memorial Mateus de Medeiros Lula.

## **REFERÊNCIAS**

BRULON, Bruno. Pesquisa em Museus e Pesquisa em Museologia: Desafios Políticos do Presente. In: MAGALDI, Monique B.; BRITO, Clóvis Carvalho (Org.). **Museu & Museologia: Desafios de um Campo Interdisciplinar**. Brasília: FCI-UnB, 2018.

MOUTINHO, Mário Caneva. **A Construção do Objecto Museológico**. Edições Universitárias Lusófonas, 1994.

MUSEUS, Instituto Brasileiro de. **Acessibilidade em Museus**. Ministério da Cultura: Brasília/DF, 2023.

MUSEUS, Instituto Brasileiro de. **Para Fazer uma Exposição**. Ministério da Cultura: Brasília/DF, 2023.

MUSEUS, Instituto Brasileiro de. **Plano Museológico: Planejamento Estratégico para os Museus**. Ministério da Cultura: Brasília/DF, 2023.

NOVOS, Câmara Municipal de Currais. **Decreto Legislativo nº 047/2012 de 5 de dezembro de 2012**. Cria o Memorial do Legislativo "Vereador Mateus de Medeiros Lula", Vinculado à Câmara Municipal de Currais Novos. Arquivo Parlamentar: Currais Novos/RN, 2012.

NOVOS, Câmara Municipal de Currais. **Memorial Mateus de Medeiros Lula**. Disponível em: <<https://www.facebook.com/MemorialCN/>>. Acesso em: 13 jul. 2023.

SERIDÓ, Museu do. **Plano Museológico do Museu do Seridó**. Disponível em: <<https://www.museudoserido.ufrn.br/>>. Acesso em: 4 jun. 2023.

SOUZA, Joabel Rodrigues de. **Totoró, Berço de Currais Novos**. Natal/RN: EDUFRN, 2008.